

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO  
CREDORES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS  
NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ nº 32.295.244/0001-35  
REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 02 de janeiro de 2026, às 14h30min, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **CREDORES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** inscrito no CNPJ sob o nº 32.295.244/0001-35 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
  
- 2. COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas ("Lista de Presença" e "Anexo 1", respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista"); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.** ("Atual Gestora").
  
- 3. MESA:** Presidente: o Sr. Gustavo Biava, e como Secretário o Sr. Erick Sayans.
  
- 4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
  
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
  - (i) a alteração do valor da Taxa de Consultoria devida ao prestador de serviços de consultoria da Classe Única do Fundo, nos termos do art. 18 do respectivo Anexo Descritivo do Regulamento;
  
  - (ii) a consolidação do Regulamento do Fundo (Anexo II);
  
  - (iii) a aprovação do pagamento da taxa de performance à Consultoria Especializada; e

- (iv) a autorização para que a Administradora do Fundo pratique todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas

**6. DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, aprova(m), sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias:

- (i) a alteração do valor da Taxa de Consultoria devida ao prestador de serviços de consultoria da Classe Única, para o montante fixo mensal de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), nos termos do art. 18 do Anexo Descritivo da Classe Única do Regulamento do Fundo, que passa a vigorar com a referida atualização de valor, mantidas inalteradas as demais condições aplicáveis à prestação do serviço, nos termos abaixo:

*“Artigo 18. A remuneração da Consultora Especializada será fixa e mensal, correspondendo ao valor R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)”.*

- (ii) a consolidação do Regulamento do Fundo (Anexo II);
- (iii) a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 02 de janeiro de 2026.

**MESA:**

Assinado eletronicamente por:  
Gustavo Augusto Vasconcelos Biava  
CPF: 269.003.748-32  
Data: 14/01/2026 22:32 -03:00



---

**Gustavo Biava**  
Presidente

Assinado eletronicamente por:  
Erick Sayans  
CPF: 358.476.728-88  
Data: 02/01/2026 13:58 -03:00



---

**Erick Sayans**  
Secretario

Assinado eletronicamente por:  
Antonella Amaral Giancoli  
CPF: 177.319.578-61  
Data: 02/01/2026 13:46 -03:00



---

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Assinado eletronicamente por:  
Gustavo Augusto Vasconcelos Biava  
CPF: 269.003.748-32  
Data: 14/01/2026 22:31 -03:00



---

**GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.**